

PORTARIA Nº 312/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

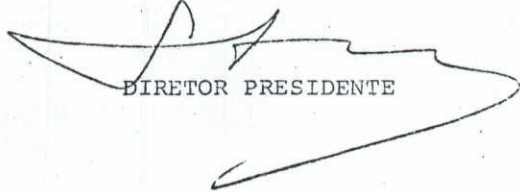
R E S O L V E :

1 - Estabelecer que a linha R-312, BONGI (VIA ILHA DO LEITE), criada pela Portaria nº 311/80 de 19.12.80, seja operada pela Permissionária EMPRESA OLIVEIRA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO OLIVEIRA/SENHOR DO BONFIM;

2 - Fixar transitoriamente em 07 (sete) Ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980.


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA